

ANEXO I

CRITÉRIOS/REQUISITOS DE ACESSO PARA PROGRESSÃO VERTICAL

Cargo	Classe	Crítérios / Requisitos de Acesso
Médico	CME-5	Concurso Público
	CME-6	1) Atendimento ao disposto no art. 4º desta Norma Operacional;
		2) Cumprimento do interstício mínimo de 2 (dois) anos na Classe CME-5, até 31 de dezembro do ano ímpar corrente;
		3) Participação em 2 (dois) processos anuais de avaliação do desempenho, nos períodos de efetivo exercício anteriores ao de publicação da classificação final da Progressão Vertical, enquanto permanecer na Classe CME-5;
	4) Obtenção de resultado médio igual ou superior a 80 (oitenta) pontos do limite máximo do resultado de avaliação anual do desempenho de que trata o § 2º do art. 23 desta Norma Operacional, em 2 (dois) ciclos avaliativos anteriores à Progressão Vertical;	
	5) Obtenção de resultado mínimo de 10 (dez) pontos na qualificação profissional; e	
	6) Disponibilidade orçamentária.	
CME-7	1) Atendimento ao disposto no art. 4º desta Norma Operacional;	
	2) Cumprimento do interstício mínimo de 7 (sete) anos na Classe CME-6, até 31 de dezembro do ano ímpar corrente;	
	3) Participação em, no mínimo, 5 (cinco) processos anuais de gestão do desempenho por competências, em ciclos avaliativos anteriores à Progressão Vertical, enquanto permanecer na Classe CME-6;	
4) Obtenção de resultado médio igual ou superior a 80 (oitenta) pontos do limite máximo da avaliação das metas, conforme processo de gestão do desempenho por competências de que trata o § 2º do art. 23 desta Norma Operacional, nos 4 (quatro) últimos ciclos avaliativos imediatamente anteriores à Progressão Vertical;		

		5) Obtenção de resultado mínimo de 50 (cinquenta) pontos na qualificação profissional; e
		6) Disponibilidade orçamentária.
Cargo	Classe	Critérios / Requisitos de Acesso
Enfermeiro	CME-1	Concurso Público
	CME-2	1) Atendimento ao disposto no art. 4º desta Norma Operacional;
		2) Cumprimento do interstício mínimo de 2 (dois) anos na Classe CME-1, até 31 de dezembro do ano ímpar corrente;
		3) Participação em 2 (dois) processos anuais de avaliação do desempenho, nos períodos de efetivo exercício anteriores ao de publicação da classificação final da Progressão Vertical, enquanto permanecer na Classe CME-1;
		4) Obtenção de resultado médio igual ou superior a 80 (oitenta) pontos do limite máximo do resultado de avaliação anual do desempenho de que trata o § 2º do art. 23 desta Norma Operacional, em 2 (dois) ciclos avaliativos anteriores à Progressão Vertical;
		5) Obtenção de resultado mínimo de 10 (dez) pontos na qualificação profissional; e
		6) Disponibilidade orçamentária.
	CME-3	1) Atendimento ao disposto no art. 4º desta Norma Operacional;
		2) Cumprimento do interstício mínimo de 3 (três) anos na Classe CME-2, até 31 de dezembro do ano ímpar corrente;
		3) Participação em, no mínimo, 3 (três) processos anuais de gestão do desempenho por competências, em ciclos avaliativos anteriores à Progressão Vertical, enquanto permanecer na Classe CME-2;

	CIVIL-3	<p>4) Obtenção de resultado médio igual ou superior a 80 (oitenta) pontos do limite máximo da avaliação das metas, conforme processo de gestão do desempenho por competências de que trata o § 2º do art. 23 desta Norma Operacional, nos 3 (três) últimos ciclos avaliativos imediatamente anteriores à Progressão Vertical;</p>
		<p>5) Obtenção de resultado mínimo de 30 (trinta) pontos na qualificação profissional; e</p>
		<p>6) Disponibilidade orçamentária.</p>
	CME-4	<p>1) Atendimento ao disposto no art. 4º desta Norma Operacional;</p>
		<p>2) Cumprimento do interstício mínimo de 4 (quatro) anos na Classe CME-3, até 31 de dezembro do ano ímpar corrente;</p>
		<p>3) Participação em, no mínimo, 4 (quatro) processos anuais de gestão do desempenho por competências, em ciclos avaliativos anteriores à Progressão Vertical, enquanto permanecer na Classe CME-3;</p>
		<p>4) Obtenção de resultado médio igual ou superior a 80 (oitenta) pontos do limite máximo da avaliação das metas, conforme processo de gestão do desempenho por competências de que trata o § 2º do art. 23 desta Norma Operacional, nos 4 (quatro) últimos ciclos avaliativos imediatamente anteriores à Progressão Vertical;</p>
		<p>5) Obtenção de resultado mínimo de 50 (cinquenta) pontos na qualificação profissional; e</p>
		<p>6) Disponibilidade orçamentária.</p>
b) Cargos de Nível Superior (Carreira Nível Superior - S)		
Cargo	Classe	Critérios / Requisitos de Acesso
	S-1	Concurso Público
		<p>1) Atendimento ao disposto no art. 4º desta Norma Operacional;</p>

Educador Físico, Pedagogo, Psicólogo, Tecnólogo	S-2	2) Cumprimento do interstício mínimo de 2 (dois) anos na Classe S-1, até 31 de dezembro do ano ímpar corrente;
		3) Participação em 2 (dois) processos anuais de avaliação do desempenho, nos períodos de efetivo exercício anteriores ao de publicação da classificação final da Progressão Vertical, enquanto permanecer na Classe S-1;
		4) Obtenção de resultado médio igual ou superior a 80 (oitenta) pontos do limite máximo do resultado de avaliação anual do desempenho de que trata o § 2º do art. 23 desta Norma Operacional, em 2 (dois) ciclos avaliativos anteriores à Progressão Vertical;
		5) Obtenção de resultado mínimo de 10 (dez) pontos na qualificação profissional; e
		6) Disponibilidade orçamentária.
		1) Atendimento ao disposto no art. 4º desta Norma Operacional;
	S-3	2) Cumprimento do interstício mínimo de 3 (três) anos na Classe S-2, até 31 de dezembro do ano ímpar corrente;
		3) Participação em, no mínimo, 3 (três) processos anuais de gestão do desempenho por competências, em ciclos avaliativos anteriores à Progressão Vertical, enquanto permanecer na Classe S-2;
		4) Obtenção de resultado médio igual ou superior a 80 (oitenta) pontos do limite máximo da avaliação das metas, conforme processo de gestão do desempenho por competências de que trata o § 2º do art. 23 desta Norma Operacional, nos 3 (três) últimos ciclos avaliativos imediatamente anteriores à Progressão Vertical;
		5) Obtenção de resultado mínimo de 30 (trinta) pontos na qualificação profissional; e
		6) Disponibilidade orçamentária.
		1) Atendimento ao disposto no art. 4º desta Norma Operacional;

		2) Cumprimento do interstício mínimo de 4 (quatro) anos na Classe S-3, até 31 de dezembro do ano ímpar corrente;
		3) Participação em, no mínimo, 4 (quatro) processos anuais de gestão do desempenho por competências, em ciclos avaliativos anteriores à Progressão Vertical, enquanto permanecer na Classe S-3;
	S-4	
		4) Obtenção de resultado médio igual ou superior a 80 (oitenta) pontos do limite máximo da avaliação das metas, conforme processo de gestão do desempenho por competências de que trata o § 2º do art. 23 desta Norma Operacional, nos 4 (quatro) últimos ciclos avaliativos imediatamente anteriores à Progressão Vertical;
		5) Obtenção de resultado mínimo de 50 (cinquenta) pontos na qualificação profissional; e
		6) Disponibilidade orçamentária.
Cargo	Classe	Crítérios / Requisitos de Acesso
	S-2	Concurso Público
	S-3	1) Atendimento ao disposto no art. 4º desta Norma Operacional;
		2) Cumprimento do interstício mínimo de 2 (dois) anos na Classe S-2, até 31 de dezembro do ano ímpar corrente;
		3) Participação em 2 (dois) processos anuais de avaliação do desempenho, nos períodos de efetivo exercício anteriores ao de publicação da classificação final da Progressão Vertical, enquanto permanecer na Classe S-2;
		4) Obtenção de resultado médio igual ou superior a 80 (oitenta) pontos do limite máximo do resultado de avaliação anual do desempenho de que trata o § 2º do art. 23 desta Norma Operacional, em 2 (dois) ciclos avaliativos anteriores à Progressão Vertical;
		5) Obtenção de resultado mínimo de 10 (dez) pontos na qualificação profissional; e
		6) Disponibilidade orçamentária.

<p>Analista Administrativo, Assistente Social, Biólogo, Biomédico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional</p>	S-4	1) Atendimento ao disposto no art. 4º desta Norma Operacional;
		2) Cumprimento do interstício mínimo de 3 (três) anos na Classe S-3, até 31 de dezembro do ano ímpar corrente;
		3) Participação em, no mínimo, 3 (três) processos anuais de gestão do desempenho por competências, em ciclos avaliativos anteriores à Progressão Vertical, enquanto permanecer na Classe S-3;
		4) Obtenção de resultado médio igual ou superior a 80 (oitenta) pontos do limite máximo da avaliação das metas, conforme processo de gestão do desempenho por competências de que trata o § 2º do art. 23 desta Norma Operacional, nos 3 (três) últimos ciclos avaliativos imediatamente anteriores à Progressão Vertical;
		5) Obtenção de resultado mínimo de 30 (trinta) pontos na qualificação profissional; e
		6) Disponibilidade orçamentária.
		S-5
	2) Cumprimento do interstício mínimo de 4 (quatro) anos na Classe S-4, até 31 de dezembro do ano ímpar corrente;	
	3) Participação em, no mínimo, 4 (quatro) processos anuais de gestão do desempenho por competências, em ciclos avaliativos anteriores à Progressão Vertical, enquanto permanecer na Classe S-4;	
	4) Obtenção de resultado médio igual ou superior a 80 (oitenta) pontos do limite máximo da avaliação das metas, conforme processo de gestão do desempenho por competências de que trata o § 2º do art. 23 desta Norma Operacional, nos 4 (quatro) últimos ciclos avaliativos imediatamente anteriores à Progressão Vertical;	
	5) Obtenção de resultado mínimo de 50 (cinquenta) pontos na qualificação profissional; e	
	6) Disponibilidade orçamentária.	

Cargo	Classe	Critérios / Requisitos de Acesso
Analista de Tecnologia da Informação, Cirurgião Dentista	S-3	Concurso Público
	S-4	1) Atendimento ao disposto no art. 4º desta Norma Operacional;
		2) Cumprimento do interstício mínimo de 2 (dois) anos na Classe S-3, até 31 de dezembro do ano ímpar corrente;
		3) Participação em 2 (dois) processos anuais de avaliação do desempenho, nos períodos de efetivo exercício anteriores ao de publicação da classificação final da Progressão Vertical, enquanto permanecer na Classe S-3;
		4) Obtenção de resultado médio igual ou superior a 80 (oitenta) pontos do limite máximo do resultado de avaliação anual do desempenho de que trata o § 2º do art. 23 desta Norma Operacional, em 2 (dois) ciclos avaliativos anteriores à Progressão Vertical;
		5) Obtenção de resultado mínimo de 10 (dez) pontos na qualificação profissional; e
		6) Disponibilidade orçamentária.
	S-5	1) Atendimento ao disposto no art. 4º desta Norma Operacional;
		2) Cumprimento do interstício mínimo de 3 (três) anos na Classe S-4, até 31 de dezembro do ano ímpar corrente;
		3) Participação em, no mínimo, 3 (três) processos anuais de gestão do desempenho por competências, em ciclos avaliativos anteriores à Progressão Vertical, enquanto permanecer na Classe S-4;
		4) Obtenção de resultado médio igual ou superior a 80 (oitenta) pontos do limite máximo da avaliação das metas, conforme processo de gestão do desempenho por competências de que trata o § 2º do art. 23 desta Norma Operacional, nos 3 (três) últimos ciclos avaliativos imediatamente anteriores à Progressão Vertical;

		5) Obtenção de resultado mínimo de 30 (trinta) pontos na qualificação profissional; e
		6) Disponibilidade orçamentária.
	S-6	1) Atendimento ao disposto no art. 4º desta Norma Operacional;
		2) Cumprimento do interstício mínimo de 4 (quatro) anos na Classe S-5, até 31 de dezembro do ano ímpar corrente;
		3) Participação em, no mínimo, 4 (quatro) processos anuais de gestão do desempenho por competências, em ciclos avaliativos anteriores à Progressão Vertical, enquanto permanecer na Classe S-5;
		4) Obtenção de resultado médio igual ou superior a 80 (oitenta) pontos do limite máximo da avaliação das metas, conforme processo de gestão do desempenho por competências de que trata o § 2º do art. 23 desta Norma Operacional, nos 4 (quatro) últimos ciclos avaliativos imediatamente anteriores à Progressão Vertical;
		5) Obtenção de resultado mínimo de 50 (cinquenta) pontos na qualificação profissional; e
		6) Disponibilidade orçamentária.
Cargo	Classe	Critérios / Requisitos de Acesso
	S-4	Concurso Público
	S-5	1) Atendimento ao disposto no art. 4º desta Norma Operacional;
		2) Cumprimento do interstício mínimo de 2 (dois) anos na Classe S-4, até 31 de dezembro do ano ímpar corrente;
		3) Participação em 2 (dois) processos anuais de avaliação do desempenho, nos períodos de efetivo exercício anteriores ao de publicação da classificação final da Progressão Vertical, enquanto permanecer na Classe S-4;

Advogado		4) Obtenção de resultado médio igual ou superior a 80 (oitenta) pontos do limite máximo do resultado de avaliação anual do desempenho de que trata o § 2º do art. 23 desta Norma Operacional, em 2 (dois) ciclos avaliativos anteriores à Progressão Vertical;
		5) Obtenção de resultado mínimo de 10 (dez) pontos na qualificação profissional; e
		6) Disponibilidade orçamentária.
	S-6	1) Atendimento ao disposto no art. 4º desta Norma Operacional;
		2) Cumprimento do interstício mínimo de 3 (três) anos na Classe S-5, até 31 de dezembro do ano ímpar corrente;
		3) Participação em, no mínimo, 3 (três) processos anuais de gestão do desempenho por competências, em ciclos avaliativos anteriores à Progressão Vertical, enquanto permanecer na Classe S-5;
		4) Obtenção de resultado médio igual ou superior a 80 (oitenta) pontos do limite máximo da avaliação das metas, conforme processo de gestão do desempenho por competências de que trata o § 2º do art. 23 desta Norma Operacional, nos 3 (três) últimos ciclos avaliativos imediatamente anteriores à Progressão Vertical;
		5) Obtenção de resultado mínimo de 30 (trinta) pontos na qualificação profissional; e
		6) Disponibilidade orçamentária.
	S-7	1) Atendimento ao disposto no art. 4º desta Norma Operacional;
		2) Cumprimento do interstício mínimo de 4 (quatro) anos na Classe S-6, até 31 de dezembro do ano ímpar corrente;
3) Participação em, no mínimo, 4 (quatro) processos anuais de gestão do desempenho por competências, em ciclos avaliativos anteriores à Progressão Vertical, enquanto permanecer na Classe S-6;		

	3-7	<p>4) Obtenção de resultado médio igual ou superior a 80 (oitenta) pontos do limite máximo da avaliação das metas, conforme processo de gestão do desempenho por competências de que trata o § 2º do art. 23 desta Norma Operacional, nos 4 (quatro) últimos ciclos avaliativos imediatamente anteriores à Progressão Vertical;</p>
		<p>5) Obtenção de resultado mínimo de 50 (cinquenta) pontos na qualificação profissional; e</p>
		<p>6) Disponibilidade orçamentária.</p>
Cargo	Classe	Crítérios / Requisitos de Acesso
	S-5	Concurso Público
		<p>1) Atendimento ao disposto no art. 4º desta Norma Operacional;</p>
		<p>2) Cumprimento do interstício mínimo de 2 (dois) anos na Classe S-5, até 31 de dezembro do ano ímpar corrente;</p>
	S-6	<p>3) Participação em 2 (dois) processos anuais de avaliação do desempenho, nos períodos de efetivo exercício anteriores ao de publicação da classificação final da Progressão Vertical, enquanto permanecer na Classe S-5;</p>
		<p>4) Obtenção de resultado médio igual ou superior a 80 (oitenta) pontos do limite máximo do resultado de avaliação anual do desempenho de que trata o § 2º do art. 23 desta Norma Operacional, em 2 (dois) ciclos avaliativos anteriores à Progressão Vertical;</p>
		<p>5) Obtenção de resultado mínimo de 10 (dez) pontos na qualificação profissional; e</p>
		<p>6) Disponibilidade orçamentária.</p>
		<p>1) Atendimento ao disposto no art. 4º desta Norma Operacional;</p>
		<p>2) Cumprimento do interstício mínimo de 3 (três) anos na Classe S-6, até 31 de dezembro do ano ímpar corrente;</p>

Engenheiro, Físico	S-7	3) Participação em, no mínimo, 3 (três) processos anuais de gestão do desempenho por competências, em ciclos avaliativos anteriores à Progressão Vertical, enquanto permanecer na Classe S-6;	
		4) Obtenção de resultado médio igual ou superior a 80 (oitenta) pontos do limite máximo da avaliação das metas, conforme processo de gestão do desempenho por competências de que trata o § 2º do art. 23 desta Norma Operacional, nos 3 (três) últimos ciclos avaliativos imediatamente anteriores à Progressão Vertical;	
		5) Obtenção de resultado mínimo de 30 (trinta) pontos na qualificação profissional; e	
		6) Disponibilidade orçamentária.	
		1) Atendimento ao disposto no art. 4º desta Norma Operacional;	
		2) Cumprimento do interstício mínimo de 4 (quatro) anos na Classe S-7, até 31 de dezembro do ano ímpar corrente;	
	S-8	3) Participação em, no mínimo, 4 (quatro) processos anuais de gestão do desempenho por competências, em ciclos avaliativos anteriores à Progressão Vertical, enquanto permanecer na Classe S-7;	
		4) Obtenção de resultado médio igual ou superior a 80 (oitenta) pontos do limite máximo da avaliação das metas, conforme processo de gestão do desempenho por competências de que trata o § 2º do art. 23 desta Norma Operacional, nos 4 (quatro) últimos ciclos avaliativos imediatamente anteriores à Progressão Vertical;	
		5) Obtenção de resultado mínimo de 50 (cinquenta) pontos na qualificação profissional; e	
		6) Disponibilidade orçamentária.	
		c) Cargos de Nível Técnico (Carreira Nível Técnico - T)	
		Cargo	Classe
		T-1	Concurso Público

Técnico	T-2	1) Atendimento ao disposto no art. 4º desta Norma Operacional;
		2) Cumprimento do interstício mínimo de 2 (dois) anos na Classe T-1, até 31 de dezembro do ano ímpar corrente;
		3) Participação em 2 (dois) processos anuais de avaliação do desempenho, nos períodos de efetivo exercício anteriores ao de publicação da classificação final da Progressão Vertical, enquanto permanecer na Classe T-1;
		4) Obtenção de resultado médio igual ou superior a 80 (oitenta) pontos do limite máximo do resultado de avaliação anual do desempenho de que trata o § 2º do art. 23 desta Norma Operacional, em 2 (dois) ciclos avaliativos anteriores à Progressão Vertical;
		5) Obtenção de resultado mínimo de 10 (dez) pontos na qualificação profissional; e
		6) Disponibilidade orçamentária.
T-3	1) Atendimento ao disposto no art. 4º desta Norma Operacional;	
	2) Cumprimento do interstício mínimo de 3 (três) anos na Classe T-2, até 31 de dezembro do ano ímpar corrente;	
	3) Participação em, no mínimo, 3 (três) processos anuais de gestão do desempenho por competências, em ciclos avaliativos anteriores à Progressão Vertical, enquanto permanecer na Classe T-2;	
	4) Obtenção de resultado médio igual ou superior a 80 (oitenta) pontos do limite máximo da avaliação das metas, conforme processo de gestão do desempenho por competências de que trata o § 2º do art. 23 desta Norma Operacional, nos 3 (três) últimos ciclos avaliativos imediatamente anteriores à Progressão Vertical;	
	5) Obtenção de resultado mínimo de 30 (trinta) pontos na qualificação profissional; e	
	6) Disponibilidade orçamentária.	

		1) Atendimento ao disposto no art. 4º desta Norma Operacional;
		2) Cumprimento do interstício mínimo de 4 (quatro) anos na Classe T-3, até 31 de dezembro do ano ímpar corrente;
		3) Participação em, no mínimo, 4 (quatro) processos anuais de gestão do desempenho por competências, em ciclos avaliativos anteriores à Progressão Vertical, enquanto permanecer na Classe T-3;
	T-4	4) Obtenção de resultado médio igual ou superior a 80 (oitenta) pontos do limite máximo da avaliação das metas, conforme processo de gestão do desempenho por competências de que trata o § 2º do art. 23 desta Norma Operacional, nos 4 (quatro) últimos ciclos avaliativos imediatamente anteriores à Progressão Vertical;
		5) Obtenção de resultado mínimo de 50 (dez) pontos na qualificação profissional; e
		6) Disponibilidade orçamentária.
d) Cargos de Nível Médio (Carreira Nível Médio - M)		
Cargo	Classe	Critérios / Requisitos de Acesso
	M-1	Concurso Público
		1) Atendimento ao disposto no art. 4º desta Norma Operacional;
		2) Cumprimento do interstício mínimo de 2 (dois) anos na Classe M-1, até 31 de dezembro do ano ímpar corrente;
		3) Participação em 2 (dois) processos anuais de avaliação do desempenho, nos períodos de efetivo exercício anteriores ao de publicação da classificação final da Progressão Vertical, enquanto permanecer na Classe M-1;
	M-2	4) Obtenção de resultado médio igual ou superior a 80 (oitenta) pontos do limite máximo do resultado de avaliação anual do desempenho de que trata o § 2º do art. 23 desta Norma Operacional, em 2 (dois) ciclos avaliativos anteriores à Progressão Vertical;

Assistente		
		5) Obtenção de resultado mínimo de 10 (dez) pontos na qualificação profissional; e
		6) Disponibilidade orçamentária.
		1) Atendimento ao disposto no art. 4º desta Norma Operacional;
		2) Cumprimento do interstício mínimo de 7 (sete) anos na Classe M-2, até 31 de dezembro do ano ímpar corrente;
		3) Participação em, no mínimo, 5 (cinco) processos anuais de gestão do desempenho por competências, em ciclos avaliativos anteriores à Progressão Vertical, enquanto permanecer na Classe M-2;
	M-3	4) Obtenção de resultado médio igual ou superior a 80 (oitenta) pontos do limite máximo da avaliação das metas, conforme processo de gestão do desempenho por competências de que trata o § 2º do art. 23 desta Norma Operacional, nos 5 (cinco) últimos ciclos avaliativos imediatamente anteriores à Progressão Vertical;
	5) Obtenção de resultado mínimo de 50 (dez) pontos na qualificação profissional; e	
	6) Disponibilidade orçamentária.	